



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Por se tratar apenas da cobertura de uma quadra existente, declaro, em atenção ao solicitado na CE n° 209/2020, não ser necessário submeter a mesma à análise para aprovação do Corpo de Bombeiros.

Eng.ª Rosália Reis
CBMERJ 01-429

SMPU – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Município de Barra Mansa